

Ex-vereador quer anular condenação por assassinato

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de São João de Meriti (RJ), Cláudio Heleno dos Santos Lacerda, entrou com um Habeas Corpus, no Supremo Tribunal Federal, para pedir a anulação do julgamento o condenou a 19 anos de prisão pelo crime de homicídio qualificado. A decisão foi dada pelo 3º Tribunal do Júri do Rio de Janeiro. O relator do HC é o ministro Celso de Mello.

Lacerda é acusado de ter mandado matar o também ex-presidente da Câmara de Vereadores, Sérgio Luiz da Costa Barros, com o qual disputava nova presidência do Legislativo. O assassinato ocorreu em 30 de abril de 1998.

Preso preventivamente em 30 de novembro de 1998, Lacerda foi julgado e condenado em 18 de janeiro de 2000. No entanto, o julgamento foi anulado pelo Superior Tribunal de Justiça.

No dia 16 de outubro de 2002, Lacerda foi novamente pronunciado e teve decretada sua prisão. O processo foi transferido da Comarca de São João de Meriti para a do Rio de Janeiro, onde ele foi julgado novamente, em 4 de maio de 2006.

Ele entrou com recurso de apelação criminal no Tribunal de Justiça do Rio e, ao mesmo tempo, com HC no STJ. Alegou supressão de instância. Posteriormente, o TJ fluminense não acolheu a apelação, o que levou a defesa a recorrer sem sucesso ao STJ.

Agora, ele pede no Supremo nova anulação do julgamento. Para tanto, afirma que foi utilizado o depoimento de co-réu que não constava dos autos, o que é vedado pelo artigo 475 do Código de Processo Penal.

HC 93.921

Date Created

03/03/2008